



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 066, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ADRIANO ROBERTO DE LUCAS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 20 (vinte) dias referentes ao período de 2019/2020 e, 10 (dez) dias referentes ao período de 2020/2021, a partir de 01/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/07/2021.

- **ADRIANO BARBOSA ALVES** – 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020 a partir de 01/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 21/07/2021.

- **MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2019/2020, e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2020/2021, a partir de 01/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Junho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016